



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

REITORIA - ICVGV - Secretaria do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular

ATA Nº 92/2024 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO LOCAL DO PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR – 18/12/2024

Realizou-se no dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e quatro, quarta-feira, às 14h, de forma presencial na sala 116 do prédio da UNIPAC e de forma remota pela plataforma googlemeet, a reunião extraordinária do Colegiado Local do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM/UFJF-GV). Participaram o Coordenador Local do PMBqBM, professor Jeferson Gomes da Silva; os membros do Colegiado Local, professora Lucia Alves de Oliveira Fraga; a representante do corpo discente, Ana Carolina Menezes Mendonça Valente e o representante do corpo técnico administrativo, Alexandre Coutinho de Barcelos Costa. As professoras Michelle Bueno de Moura Pereira Antunes, Karen Luise Lang, Gabriella Freitas Ferreira e Cibele Velloso Rodrigues justificaram as ausências. O Coordenador Local do Programa apresentou a ordem do dia (pontos de pauta e informes), encaminhados por e-mail em 17 de dezembro de 2024. A ordem do ponto para apreciação foi estabelecida e aprovada por unanimidade pelos membros presentes. **1. Análise do encaminhamento da banca de defesa de dissertação de mestrado da discente Jullyana Bicalho Costa:** O prof. Jeferson apresentou a proposta de banca de defesa da discente Jullyana Bicalho Costa, encaminhada pela professora Michelle Bueno de Moura Pereira Antunes aos membros do Colegiado. O prof. Jeferson destacou que a composição proposta para a banca está de acordo com as normativas do programa e que os membros da banca da discente já atuaram em bancas de defesa do programa. A defesa foi agendada para o dia 05 de dezembro às 14 h. Não havendo demais considerações, a composição da banca foi posta em apreciação, sendo aprovada por unanimidade. O documento será encaminhada para parecer final do Colegiado Geral do programa. **2. Análise do encaminhamento da banca de defesa de dissertação de mestrado da discente Larissa Moura de Matos Franco:** O prof. Jeferson apresentou a proposta de banca de defesa de dissertação da discente Larissa Moura de Matos Franco encaminhada pelo prof. João Eustáquio Antunes ao colegiado do Programa. O professor Jeferson destacou que a composição proposta para a banca está de acordo com as normativas do PMBqBM. A defesa foi agendada para o dia 3 de fevereiro às 15 h. Não havendo demais considerações, a composição da banca foi posta em apreciação, sendo aprovada por unanimidade. O documento será encaminhada para parecer final do Colegiado Geral do programa. **3. Análise do pedido de aproveitamento de créditos de disciplinas do mestrado em outro programa para integralização do doutorado do discente Daniel Guimarães Xavier.** O prof. Jeferson mencionou aos membros do Colegiado sobre o ofício com a solicitação de aproveitamento de 10 créditos atinente as disciplinas cursada e concluídas no mestrado pelo discente Daniel Guimarães Xavier, com o intuito de usufruí-las ao doutorado do aluno. Em seguida, a profa. Lucia, orientadora do discente, sustentou que entende ser pertinente o pedido de aproveitamento de créditos devido as disciplinas cursadas por seu orientado serem compatíveis com a proposta de trabalho desenvolvida no doutorado. Sem mais considerações a serem feitas o prof. Jeferson colocou a questão em votação, sendo aprovada por unanimidade. O pedido segue para apreciação e registro pelo CDARA. **4. Deliberação sobre o pedido de prorrogação da discente Daniele da Silva Altera.** O Professor Jeferson expôs o documento com o pedido de prorrogação do prazo de defesa da dissertação de mestrado Daniele da Silva Altera aos membros do Colegiado Local encaminhado por sua orientadora, profa. Maria Anete Santana Valente, e fez uma explanação da situação da discente. Enfatizou que a aluna Daniela, por meio de um ofício evidenciou pontos importantes para a justificativa de uma prorrogação de 3 meses, passando do dia 6 de fevereiro de 2025 para o dia 6 de maio de 2025. O ofício conta com um cronograma ajustado para a conclusão do curso, demonstrando a organização da aluna para a finalização do mestrado. Sem mais considerações, o pedido foi posto em votação e aprovado por unanimidade. O pedido seguirá para apreciação do Colegiado Geral para que seja validada tal solicitação. **Informes:** O prof. Jeferson aproveitou a reunião do colegiado para informar a profa. Lucia Alves de Oliveira Fraga da situação de seu

orientando Daniel Guimarães Xavier. Destacou que o discente tem o prazo para qualificação até fim de fevereiro de 2025, lembrando que será a segunda tentativa de qualificação, uma vez que, o aluno não qualificou na primeira tentativa, sendo dessa vez obrigatório qualificar-se, afim de evitar o desligamento do programa, como menciona o artigo 51 inciso IV do regimento geral do PMBqBM/SBBq. Diante do exposto, salientou ainda a orientadora do discente sobre a importância do envio do documento da banca de qualificação até o final da primeira quinzena de janeiro de 2025, assim como de um pedido de prorrogação de defesa de tese, o qual deverá ser apreciado, primeiramente, no colegiado Local antes de ser enviado ao Colegiado Geral após aprovação no exame de qualificação do discente. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Alexandre Coutinho de Barcelos Costa, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Gomes da Silva, Coordenador(a)**, em 20/12/2024, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Coutinho de Barcelos Costa, Técnico Administrativo em Educação**, em 20/12/2024, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alves de Oliveira Fraga, Professor(a)**, em 20/12/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Menezes Mendonça Valente, Usuário Externo**, em 20/12/2024, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2166832** e o código CRC **8BC75095**.